

## PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

### EDITAL

#### CONSULTA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 2/99

#### PROCESSO Nº 8/96L

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, e em conformidade com o meu despacho datado de 2026/05/26, dá-se conhecimento que está aberto um período de consulta pública, relativo ao pedido de alteração solicitado por PEDRO ANTÓNIO DA CRUZ MENDONÇA e MARTA VANESSA DO VALE TEIXEIRA, com residência em Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 88, freguesia de Paredes (extinta freguesia de Madalena), concelho de Paredes, ao lote nº 4, descrito na Conservatória do Registo Predial nº 773/20210625, consistindo no aumento da área de implantação, diminuição da área de construção e diminuição do número de pisos acima da cota de soleira, sito em REDONDA (RUA ANTÓNIO CARDOSO), PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE MADALENA), deste concelho. ---

O período de consulta pública decorrerá no período de 2026/06/12 a 2026/06/25. ---

O pedido de licença de operação de loteamento, a informação técnica, documentos anexos e respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, das 09:00 às 12.30 e das 14:00 às 16:30 horas, mediante marcação prévia, podendo ser apresentada oposição escrita em requerimento dirigido à Vereadora do Pelouro, com poderes delegados na matéria, para efeitos do disposto do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada. ---

Paredes, **OITO de JUNHO de DOIS MIL E VINTE E SEIS.** ---

A Vereadora do Pelouro<sup>1</sup>,

A Gestora de procedimento,



Esperança Cardoso

---

<sup>1</sup> Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.